Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Retirado

Indicação N.º ~~623/91~~ Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Transporte de aluno do primeiro grau que reside na zona rural e estuda em nossa cidade

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias no sentido de ser feito o transporte de um aluno do primeiro grau, com treze anos de idade, que reside na Fazenda Guaritá e que estuda em nossa cidade. Durante o primeiro semestre esse aluno estudou normalmente, pois residia em outra propriedade rural e que era atendida pelo serviço de transporte de alunos da Prefeitura, porém, com a mudança de sua família para a Fazenda Guaritá, a situação se complicou em prejuízo de sua frequência ao ensino fundamental.

Solicito que seja enviada cópia desta Indicação à Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo e à Delegacia de Ensino de Marília dando ciência/ desta manifestação e solicitando as providências cabíveis / no caso para garantir o acesso desse aluno à escola em que está matriculado.

Sala das Sessões,
26 de agosto de 1991.

Fernando Chicarelli

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador